# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 28 de fevereiro de 2018.

### Portaria nº. 014/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

#### Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Lucia Oliveira Conceição da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0245/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a" e §5º do artigo 40 c/c art. 6º da EC nº. 41/03, ambos da CF/88, ocupante do cargo de professor II, MAG-1, nível L, matrícula nº. 3626/91 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01/03/2018, com os seguintes proventos:

Total dos proventos de aposentadoria:	R\$ 4.613,72
Grat. nível universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95	R\$ 512,64
Grat. de regência de tuma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 768,95
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM	R\$ 768,95
§2º da Lei nº. 299/98	R\$ 2.563,18
Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível L	arts. 6º e 11,

## MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente PreviQueimados Matr. 7106/41

# A Vice-Diretoria,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 28/02/2018.